



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Indicação n. 076/2011.

Do Vereador: Vanderlei Louzada Bianchi

Caros Edis,

O Vereador, abaixo assinado, requer, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita a seguinte Indicação:

De conformidade com o Regimento Interno, desta Egrégia Casa de Leis, solicita que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Norma Ayub Alves, para que através do Departamento competente, viabilize o calçamento da Rua Luizia F. de Souza em Itaipava, neste Município.

Sala das Sessões,
Itapemirim, 11 de maio de 2011.

Vanderlei Louzada Bianchi
Vereador - DEM

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação Legislativa objetiva a realização de obras de calçamento, para atender a Rua Luizia F. de Souza em Itaipava, pois esta artéria é de grande movimentação, haja vista que dá acesso a vários estabelecimentos, inclusive a Matriz da Igreja Presbiteriana.

A falta de calçamentos nas ruas do distrito, têm contribuído para o agravamento não só da qualidade de vida dessa população sofrida, como também tem tido influência negativa na saúde dessas pessoas, provocadas pelas constantes precipitações pluviométricas, que ocorrem naquela área provocando alagamentos, influenciando na higiene das residências, entre outros fatores, o da poeira que advém quando as ruas secam após os alagamentos, há também como consequência, a proliferação de insetos e roedores, entre outros.

Salientamos também que a referida ruas já está com o saneamento de água e esgoto, faltando apenas o caçamento.

Ressaltamos ainda que a pavimentação das ruas melhorará muito a trafegabilidade nos períodos de chuva. Sendo assim, diante do exposto, conclamo aos Senhores Parlamentares total apoio a presente.